



## **EDITAL RETIFICADO**

AO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014**

O Sr. Walter Fantoni Júnior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2014 a partir das 08:00 HORAS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO – BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO O CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR, MARCA HAMM, MODELO HD 14VT, SÉRIE H 1721114, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE Nº 319 - SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

### **B) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO**

Atendendo solicitação da Secretaria de Obras, através de Memorando nº 192/2014, anexado ao processo, ficam alteradas algumas informações no que diz respeito a prazo e condições de execução dos serviços, como segue abaixo as novas redações :

**1.1.3 - O prazo de execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante, conforme gravidade, não ultrapassando 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da solicitação de Ordem de Serviço (OS);**

**1.1.9 - A RETIRADA da máquina em questão deverá ser efetuada por conta da CONTRATANTE, às suas expensas, na oficina da CONTRATADA, conforme constar no contrato e na Ordem de Serviço.**

### **C) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

**f) O prazo máximo de entrega dos objetos deverá ser de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento pela adjudicatária; podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente, observando também o disposto nos itens 9.1 e 9.2 da Cláusula IX deste Edital;**

**h) O equipamento será retirado pela Prefeitura Municipal de Birigui no pátio da Contratada;**



**D) DAS RETIFICAÇÕES – IX - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1 – O prazo de execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante, conforme gravidade, não ultrapassando 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Obras.**

**9.1.1 – A retirada da máquina em questão deverá ser efetuada por conta da Contratante, às suas expensas, na oficina da Contratada, em local a ser definido, conforme Contrato e Ordem de Serviço;**

**E) DAS RETIFICAÇÕES – DO CONTRATO**

**1.1.3 - O prazo de execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante, conforme gravidade, não ultrapassando 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da solicitação de Ordem de Serviço (OS);**

**1.1.9 - A RETIRADA da máquina em questão deverá ser efetuada por conta da CONTRATANTE, às suas expensas, na oficina da CONTRATADA, conforme constar no contrato e na Ordem de Serviço.**

**3.1 – O prazo de execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante, conforme gravidade, não ultrapassando 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Obras.**

**3.1.1 – A retirada da máquina em questão deverá ser efetuada por conta da Contratante, às suas expensas, na oficina da Contratada, em local a ser definido, conforme Contrato e Ordem de Serviço;**

**E) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 24 de junho de 2.014.

.....  
Walter Fantoni Júnior  
Pregoeiro Oficial